



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Câmara Municipal de Ubatuba	
Proj. Decreto	n 01/18
Folha 06	Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/18

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/18, do Ver. Ricardo Cortes - PSC).

Concede o Título de Cidadão Ubatubense ao Ilustríssimo Senhor Henrique Paulo Acir Semelman Wiczer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE”** ao Ilustríssimo Senhor Henrique Paulo Acir Semelman Wiczer, pela dedicação, e relevantes serviços, que reconhecidamente prestou e continua a prestar à Cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 03 de outubro de 2018.

**Silvinho Brandão - PSDB
Presidente**